PROCESSO ADMINISTRATIVO 83/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa da razão da escolha do fornecedor para a contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2026.

A contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) inscrições para participação de atletas do Município de São Bonifácio no evento **Challenge Chaiyang de Mountain Bike – Etapa Paulo Lopes/SC**, a ser realizado no dia 13 de setembro de 2026.

A escolha da empresa **Flavio Henrique Borges**, inscrita no CNPJ nº **21.892.379/0001-61**, decorre da inviabilidade de competição, uma vez que a referida empresa é a organizadora oficial e responsável exclusiva pela realização do evento esportivo, sendo a única apta a comercializar as inscrições necessárias à participação dos atletas.

A exclusividade da prestação foi devidamente demonstrada por meio da documentação constante do processo administrativo, atendendo ao disposto no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação quando houver fornecedor exclusivo e inviabilidade de competição.

Além disso, a empresa apresentou toda a documentação de habilitação exigida, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais requisitos legais para contratar com a Administração Pública.

O valor total da contratação, correspondente a **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, está compatível com o valor cobrado para as inscrições do evento, conforme proposta apresentada, não havendo possibilidade de obtenção do mesmo objeto por outro fornecedor.

Dessa forma, a escolha da empresa **Flavio Henrique Borges** mostra-se técnica e juridicamente justificada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e do interesse público, razão pela qual se conclui pela sua contratação mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Bonifácio – SC, 09 de setembro de 2026

Weskley Kuehl Cebola
Secretário Municipal de Desporto

SAULO BUSS:01644990911

Assinado digitalmente por SAULO BUSS:01644990911
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05334890000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SAULO BUSS:01644990911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.09 14:31:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Saulo Buss
Prefeito Municipal